PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 18 / 01 / 2017
Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - PSDC

REQUERIMENTO Nº 007 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

O Membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que determine ao Órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REFERÊNCIA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DO CARANAZAL – REGIÃO DO EIXO FORTE - de acordo com o padrão das Diretrizes e Bases do Ministério da Educação e Cultura – MEC.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores. Da Educação, da Cultura e do Desporto – art. 205, CF: " A Educação direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Nada mais justo a presente reivindicação que nos apresenta a classe estudantil que ali reside, por encontrar inúmeras dificuldades, devido à ausência de uma Unidade Escola que possa atender a demanda da comunidade, daí a necessidade de se ter em seu espaço territorial um prédio digno para atender o seu alunado, essencialmente constituído de crianças e jovens, evitando que as mesmas se desloquem para outra localidade, a fim de dar continuidade aos estudos.
Urge, pois, que a presente solicitação seja ouvida para que possa atender a contento aos alunos daquela Comunidade.

Que cópia seja endereçada para conhecimento da Associação da referida Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário Vereador "Benedito Magalhães", em de janeiro de 2017.

André N. Pastana

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC